

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====  
PORTARIA N° 1659/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ADALBERTO LOPES SILVA**, servidor (a) **TEMPORARIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	N° CONTROLE	DESTINO:
01 A 02/08/2023	443	BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 0001, conta corrente nº.1709484-1, inscrição no CPF nº. 701.726.763-04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

\_\_\_\_\_  
**LAYANE CARVALHO BAHIA**  
Secretária de Administração  
*Decreto 01/2021*